DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 **Ano XI | Edição nº 1886** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 16 de junho de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 084/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo nº 138/2026, destinado a Contratação de empresa para execução de Recapeamento em diversas vias do município para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa CONSTRUTORA LEME LTDA CNPJ: 10.255.895/0001-69 pelo valor global de R$ 614.000,00.

.....

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 019/2026

Fica o (a) contribuinte Sr.(a) **REGINA SALETE PORCENA** notificado(a), em virtude do processo nº 39/2023, projeto de construção do imóvel construído e cadastrado neste município sob o nº 01.01.026.0157.001, localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, 679, Centro, com **Carta de Habite-se 26/2023** na data de **27/09/2023**, ***a recolher, impugnar ou parcelar*** o presente crédito tributário, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento desta. A ***impugnação*** deve ser dirigida e protocolada junto a Prefeitura Municipal e encaminhada ao Departamento Jurídico do Município, conforme instrução do Código Tributário Municipal nº 011/2006. O crédito referente ao **Imposto Sobre Serviços da Construção Civil (ISS)** foi calculado de acordo com o índice de Preços: **CUB–SP/Siduscon–SP**, do mês e ano em que se deu a expedição do **HABITE-SE**, ou seja, **R$1.956,58/m2**, multiplicado pelo *total da metragem construída que é de* **170,00m2,** retirando-se 60% desse valor (ref. Materiais empregados na obra).O restante de **40%,(ref. Serviços)** multiplica-se pela alíquota de 5%, que resulta num total de **R$ 6.652,37** (cálculo efetuado conforme Decreto Municipal 2.180/2018), podendo ser pago á vista com **10% de desconto no valor de R$ 5.987,13 ou** ainda o valor de **R$ 6.652,37** *ser* parcelado em **31 trinta e uma)** vezes de **R$214,59, respeitado o valor mínimo de cada parcela que deverá ser de 01 (uma) UFM – Unidade Fiscal Municipal (R$ 210,35),** de acordo com a Lei Complementar nº087/2018) .

Importante: Caso opte pelo pagamento à vista, poderá fazer o pagamento da guia em anexo, na data do vencimento da mesma, pois esta já se encontra com o desconto de 10%. Caso a opção seja por parcelar, deverá o Sr.(a)contribuinte, comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ver. Juvenal Leme Mourão,770, no horário das 7:00 as 16:00 hs, no prazo máximo do vencimento da guia com o desconto, para requerer o parcelamento Poderá ainda fazer o requerimento do parcelamento através do e-mail: fiscalobras@santacruzdaconceicao.sp.gov.br. *Qualquer dúvida ligar- fone (19) 3567 9200- ramal 1029 - Setor de Fiscalização Obras, falar com Rômullo.*

Atenciosamente,

Santa Cruz da Conceição/SP, 05 de Maio de 2026.

Rômullo da Silva Braga
Agente de Fiscalização

RUA:JUVENAL LEME MOURÃO Nº 770 – TELEFONE: (019) 567 - 9200 – CEP 13.625 - 000